



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.  
“COMUPI”  
FRANCA-SP

7ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
8MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, EM 10 DE NOVEMBRO  
9DE 2017. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no  
10auditório da Secretaria de Ação Social, situada a Av. Champagnat nº 1750  
11– Centro – Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
12da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, para a 40ª Reunião Extraordinária.  
13A abertura da reunião foi realizada pela Presidente do Conselho Sônia  
14Lúcia da Silva Rodrigues, a qual fez a verificação de quórum e justificou as  
15ausências dos seguintes conselheiros: Bruna Thaiana, Shônia Regina,  
16Agostinho. Não houveram ausências injustificadas e nem apresentação dos  
17convidados. ASSUNTOS: **4.1. Deliberação sobre a solicitação de**  
18**inscrição da VOSF e da Pró-Vida no COMUPI;** Os conselheiros  
19presentes deliberaram sobre este item já discutido em reunião ordinária  
20com ressalvas em sua análise. Não houve nenhuma questão que agravasse  
21as entidades para autorização em participar do processo de Chamamento  
22Público que terá abertura em breve, desde que estejam adequadas conforme  
23as orientações recebidas. Explicou-se da necessidade indicada para estas  
24duas entidades em função de que eram as únicas que executavam serviços  
25ao segmento idoso sem inscrição no Conselho Municipal da Assistência  
26Social (CMAS), dessa forma foi encaminhado ofício à Promotoria do Idoso  
27onde o Promotor Dr. Murilo abriu o inquérito civil notificando as entidades  
28em tela, a se regularizarem. Neste tópico os conselheiros indicaram a  
29importância de fiscalizar as demais entidades em consonância ao Estatuto  
30do Idoso, ao passo que tal atribuição não ocorre, entretanto é o desejado e  
31faz-se necessário. **4.2. Escala de visitas nas ILPIs;** Pensou-se  
32estrategicamente em uma escala que contemplasse duplas e/ou trios para  
33realizar as visitas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos -  
34ILPIs com a finalidade da fiscalização competente ao COMUPI.  
35Retomando o questionamento anterior, foi proposto visita nos demais  
36serviços de atendimento ao segmento idoso e ponderado se os conselheiros  
37teriam disponibilidade e compromisso para realizá-las durante o ano de  
382018. Portanto, os conselheiros deliberaram organizar nova escala que  
39abrangesse todos os demais serviços, todavia de forma que não  
40sobrecarregue apenas alguns conselheiros. A princípio projetou-se apenas a  
41escala de visitas já prevista que deverão constar registro em relatórios. **4.3.**  
42**Alteração na Agenda das Reuniões;** Deliberou-se pela manutenção das  
43datas dos compromissos deste Conselho.

**444.4. Visitas nos demais serviços de atendimentos aos idosos;** Deliberou-se pela discussão deste tópico para a próxima reunião ordinária. Foi incluído um informe relativo ao processo de solicitação da FEJI para uso de recursos de doações através do Imposto de Renda, porém não pôde ser deliberado pela ausência de um orçamento no processo, solicitado providências à Entidade, devendo retornar para análise da Comissão com posterior deliberação em Reunião Ordinária do COMUPI. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a presidente Sônia Lúcia da Silva Rodrigues encerrou a reunião de hoje e eu, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, lavrei a presente ata que vai assinada por mim ..... e pela Presidente Sônia Lúcia da Silva Rodrigues ..... Franca, 10 de novembro de 2017.